



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF- PROPEG/UFAC - Nº 015/2015

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 59/UFAC/RIO BRANCO

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 59/UFAC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Sociedade Brasileira de Física - SBF torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 59/UFAC.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 59/UFAC, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: www.sbfisica.org.br/mnpef.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão na segunda-feira e terça-feira indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 59/UFAC está disponível em:

<http://www.ufac.br/portal/mnpef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 59/UFAC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Campus Rio Branco

BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – CEP: 69.920-900 – Rio Branco/AC

Coordenação do Curso de Física

Tel.: (68) 3901-2608



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 59/UFAC do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.ufacriobranco@yahoo.com.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 59/UFAC na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) cópia do currículo vitae (preferencialmente no formato Lattes) juntamente com os documentos comprobatórios da produção e da experiência profissional apresentadas no currículo.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados no Polo e na página eletrônica <http://www.ufac.br/portal/mnpef>, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 59/UFAC do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

4.7. As linhas de pesquisa de interesse do curso de mestrado e que podem orientar a realização do Plano de Trabalho do candidato (item 4.12 do Edital Nacional) são: **(1) Processos de ensino e aprendizagem na Física.** Área de concentração: Física na Educação Básica (Ensino Fundamental e/ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

Ensino Médio). Desenvolvimento de novas metodologias de ensino. Produção de materiais didáticos voltados para o ensino teórico ou experimental. Elaboração de processos, ou produtos, com o objetivo de relacionar a Física com outras áreas de ensino, promovendo a multidisciplinaridade. **(2) Recursos e tecnologias no ensino de Física.** Área de concentração: Formação de professores de Física em nível de mestrado. Desenvolvimento de processos, ou produtos, de ensino e aprendizagem que promovam a compreensão dos princípios físicos empregados em dispositivos tecnológicos, usem a tecnologia de informação e comunicação na produção de materiais didáticos, aquisição de dados experimentais e simulação computacional de fenômenos físicos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 59/UFAC do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 59/UFAC e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

- 6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4.** As provas serão todas realizadas no Campus Rio Branco da UFAC em local do referido Campus definido na secretaria do Polo, através página eletrônica <http://www.ufac.br/portal/mnpef>.
- 6.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Rio Branco, 13 de outubro de 2015.

Marcelo Castanheira da Silva

Coordenador do Polo 59/UFAC do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.979, de 09 de novembro de 2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 59/UFAC/Rio Branco

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.
- Até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase

- **22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Fase

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- Até 18/12/2015: divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

- 18/01/2016 a 22/01/2016, no período de 14 horas às 17 horas, na secretaria do Polo 59/UFAC.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFAC.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 59/UFAC serão realizadas na segunda-feira e terça-feira.